



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
Gabinete da Prefeita

LEI N.º 438/2016, de 11 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre o nome da CASA DO PROFESSOR do Município de Vitória do Mearim e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Dóris de Fátima Ribeiro Pearce, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSE ORLANDO COSTA SILVA, o nome da CASA DO PROFESSOR DO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, em 11 de novembro 2016.

DÓRIS DE FÁTIMA RIBEIRO PEARCE
PREFEITA MUNICIPAL